



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Amal
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 267/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 06, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Luciana Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-84

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João de Deus da Silva Carvalho

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João de Deus da Silva Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 267/2009

Folha Nº 1 Luciana

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João de Deus da Silva Carvalho.

João de Deus nasceu na cidade de Piaçabuçu, Alagoas, no dia 14 de junho de 1954 e reside no Distrito Federal desde 1974.

PoliciaI militar, foi agente de segurança da Câmara Legislativa e fundador da Associação dos Praças e Policiais Militares do Distrito Federal, da qual foi também presidente. Foi reeleito em 1998 com 10.653 pelo PDT, tendo como principal base eleitoral os praças, policiais militares e bombeiros. Foi terceiro secretário da Mesa Diretora da Câmara (1997/98) e presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Na legislatura passada (2003/06) foi eleito suplente pelo Partido Progressista (PP) com 7.449 votos. Em 2003 tomou posse como suplente do Deputado Vigão (PP).

Recentemente, nas eleições de outubro/2008, foi eleito prefeito da cidade de Água Fria de Goiás, no entorno de Brasília.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense e do povo do Distrito Federal, João de Deus contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento das atividades tanto na Polícia Militar quanto nesta Câmara Legislativa, em prol da nossa Capital.

15/12/08
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-Dez-2008 16:36 000151
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Por todo o exposto entendo que esta Casa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 2671/2009
Folha Nº 2 Luciana

emm.